

Maria da Conceição Nacif Serra
Secretária

Lei 1022

"Concessão de Título de Cidadão Benemérito de Marluacu, ao Sr José de Almeida e Silva"

O povo do Município de Marluacu, por seus representantes, decreta, e eu, sanciono a seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr José de Almeida e Silva, o Título de Cidadão Benemérito de Marluacu,

pelos seus serviços prestados a esta cidade, com a organização e manutenção do Conjunto Almeida Boys, que tão bem elevado, tem o nome de nosso município;

Art. 2º - Caberá ao Presidente desta sala, fazer realizar, em data previamente marcada, a entrega solene deste Título;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em razão da lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marluacu, 23 de maio de 1969

Antônio Dairu
Prefeito Municipal
Maria da Conceição Nacif Serra
Secretária